

MACROZONEAMENTO

Um dos instrumentos mais importantes dos planos diretores é o MACROZONEAMENTO.

O conceito, apesar de não ser novo, ganhou especial importância a partir do Estatuto da Cidade, principalmente a partir das discussões realizadas Brasil afora sobre seus princípios e instrumentos (uma vez que a palavra “macrozoneamento”, propriamente dita, não é citada na Lei).

É exigência do Estatuto que o plano abranja toda a área do Município, sendo que a partir desta definição estabeleceu a necessidade de um tipo de zoneamento diferente do “microzoneamento” de uso e ocupação utilizado normalmente nos planos diretores.

Ao aumentar sua abrangência deste zoneamento, abre-se uma nova janela de possibilidades a serem exploradas, ainda mais se levarmos em consideração as limitações dos zoneamentos tradicionais e algumas das principais críticas feitas a eles.

O QUE É MACROZONEAMENTO?

O MACROZONEAMENTO é o primeiro nível de definição das diretrizes espaciais do Plano Diretor, estabelecendo “um referencial espacial para o uso e a ocupação do solo na cidade, em concordância com as estratégias de política urbana” (BRASIL, 2002, p. 41).

Ele é um referencial geral para o Município, conferindo uma coerência para sua lógica de desenvolvimento. Por esse motivo, deve ser utilizado para superar o caráter de “colcha de retalhos” presente em grande parte dos zoneamentos tradicionais, nos quais é difícil, senão impossível, deduzir a lógica por trás dos índices e demais diretrizes atribuídas a cada uma das zonas.

O MACROZONEAMENTO deve ser o referencial espacial geral para o Município, superando o caráter estritamente normativo do “pode” ou “não pode”.

REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO MACROZONEAMENTO

O Macrozoneamento compreende toda a área do Município (O Estatuto da Cidade instituiu essa exigência). Deve contemplar a diferenciação entre Área Urbana, Área ou Zona Rural e Áreas de Conservação Ambiental, ou seja, as porções do território que podem ser parceladas e utilizadas para fins de urbanização e aquelas onde isso não é possível.

Antes do Macrozoneamento deverá ser delimitado o Perímetro Urbano, Área ou Zona Rural e Áreas de Interesse Ambiental que seguem as seguintes definições:

1. **PERÍMETRO URBANO** – é a delimitação da porção do território onde se encontram delimitadas:
 - a. **Área Urbana** – representa a porção do território cuja área é urbanizada de forma consolidada ou em processo de consolidação, caracterizada pela existência de edificação contínua, de uma rede viária e de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, como habitação, trabalho, empreendedorismo, recreação e mobilidade;
 - b. **Área de Expansão Urbana** - representada pela área onde se pretende expandir a área urbanizada para fins previamente definidos, justificando a necessidade de reservá-la. A Área de Expansão Urbana somente se tornará Urbana na medida que estiver com a sua infraestrutura implantada, antes mesmo do seu processo de edificação ou ocupação e deverá ter previsto o instrumentos de política urbana preveja a justa distribuição do ônus e bônus do processo de urbanização.
2. **ÁREA OU ZONA RURAL** – é a região que não integra o perímetro urbano, ou seja, é uma área do município não classificada como zona urbana ou zona de expansão urbana, fundamental para segurança alimentar e a redução da dependência externa para alimentos além de ter a vocação ao ecoturismo ou turismo rural. Pode ainda receber atividades de processamento industrial ou semi-industrial dos produtos oriundos do cultivo e/ou criação agrícola;
3. **ÁREAS OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL** – são as áreas reservadas como unidades de conservação que não terão características urbanas nem rurais, destinada a proteger e conservar a

qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a proteção dos ecossistemas regionais, conservando processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando as várias atividades humanas às características ambientais da área. São áreas sujeitas a um disciplinamento específico

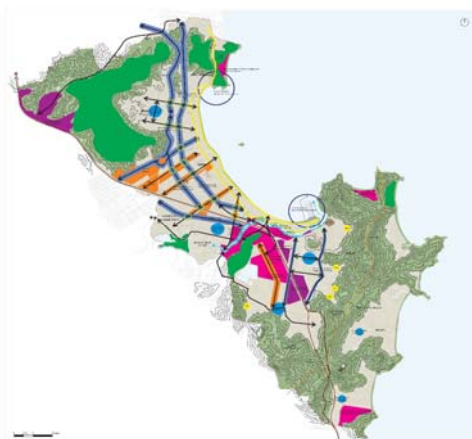
As MACROZONAS, entendidas como grandes zonas que estabelecem as estratégias territoriais para o uso e a ocupação do solo, emergem na aplicação das definições estabelecidas nas PREMISSAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS FUNDAMENTAIS.

Dar a coerência e uma lógica para o desenvolvimento urbano surge quando o **MACROZONEAMENTO** mostra as linhas conceituais pretendidas, mostrando o que é e como se relacionam as diferentes **MACROZONAS**. Não há limites para o número de Macrozonas, mas incorporando nelas as diretrizes conceituais, recomenda-se que não sejam exageradas, para não confundirem-se com o microzoneamento.

A descrição das **MACROZONAS** segue princípios e critérios utilizados para defini-las e seus objetivos específicos pode ser feitos numa tabela em que as macrozonas ocupam as linhas e suas características e objetivos ocupam as colunas.

É importante também que os nomes das **MACROZONAS** sejam definidas de forma a indicar mais claramente possível suas características e/ou as intenções alinhadas às **PREMISSAS, DIRETRIZES E OBJETIVOS FUNDAMENTAIS**.

EXEMPLOS



Legenda Estratégias de Desenvolvimento

- Eixo Estruturador Transporte Calceus
- Eixo de Atividade Recreativa e Lazer/Lazer/Deleite
- Corredor para a Mobilidade Urbana
- Eixo Turístico
- Reforço para Centralidade das Barras
- Projeto Urbano de Núcleos Históricos de Barra
- Operação Urbana Consorciada
- Zona Especial de Interesse Social
- Espaço de Atuação
- Estrutura Urbana Pública/Privada
- Zona Vocacionada ao Turismo Qualificado
- Zona Vocacionada a Negócios
- Parque Urbano e Ambiental
- Projeto Borda D'Água - Parque Inajar Rio Carbonil

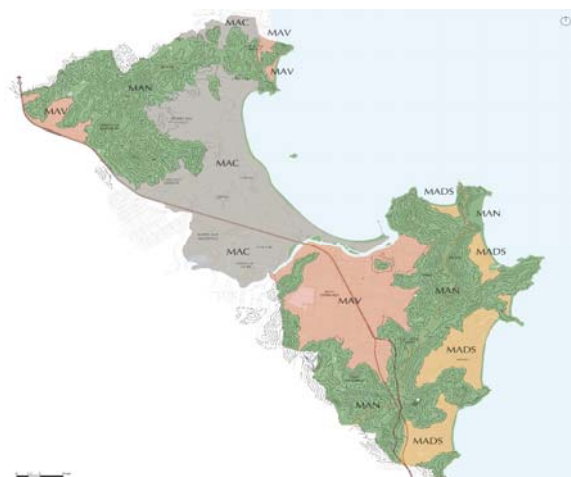
Revisão do Plano Diretor
Balneário Camboriú



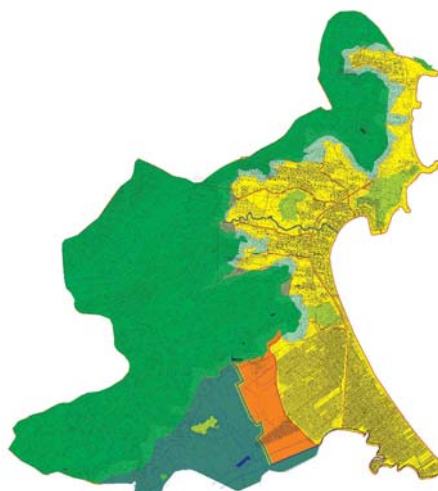
ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

LEGENDA

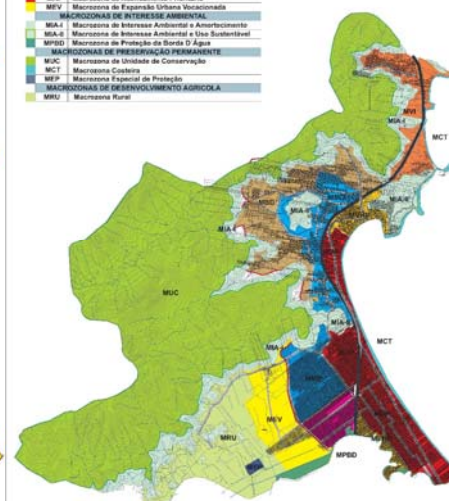
- Limite da APA
- Limite do Projeto Cota
- APA Costa Brava
- Área de Proteção, Preservação e Recuperação Ambiental
- Área de Ocupação Urbana Consolidada
- Área de Borda D'Água Costeira e de Margem do Rio
- Área Costeira Marinha

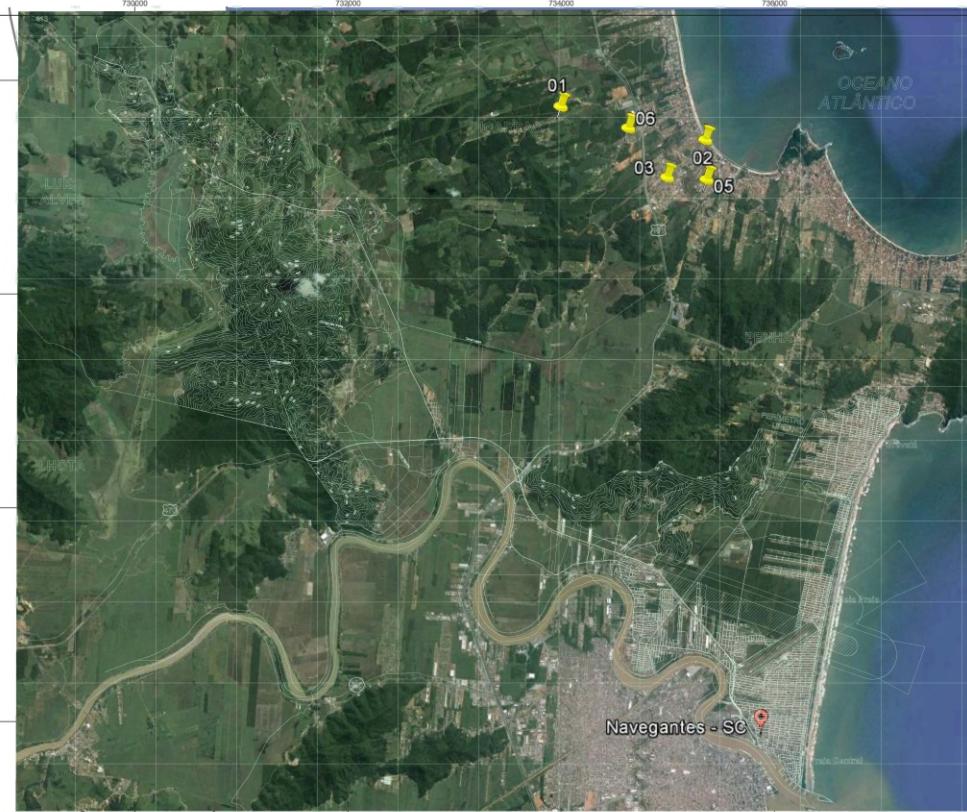
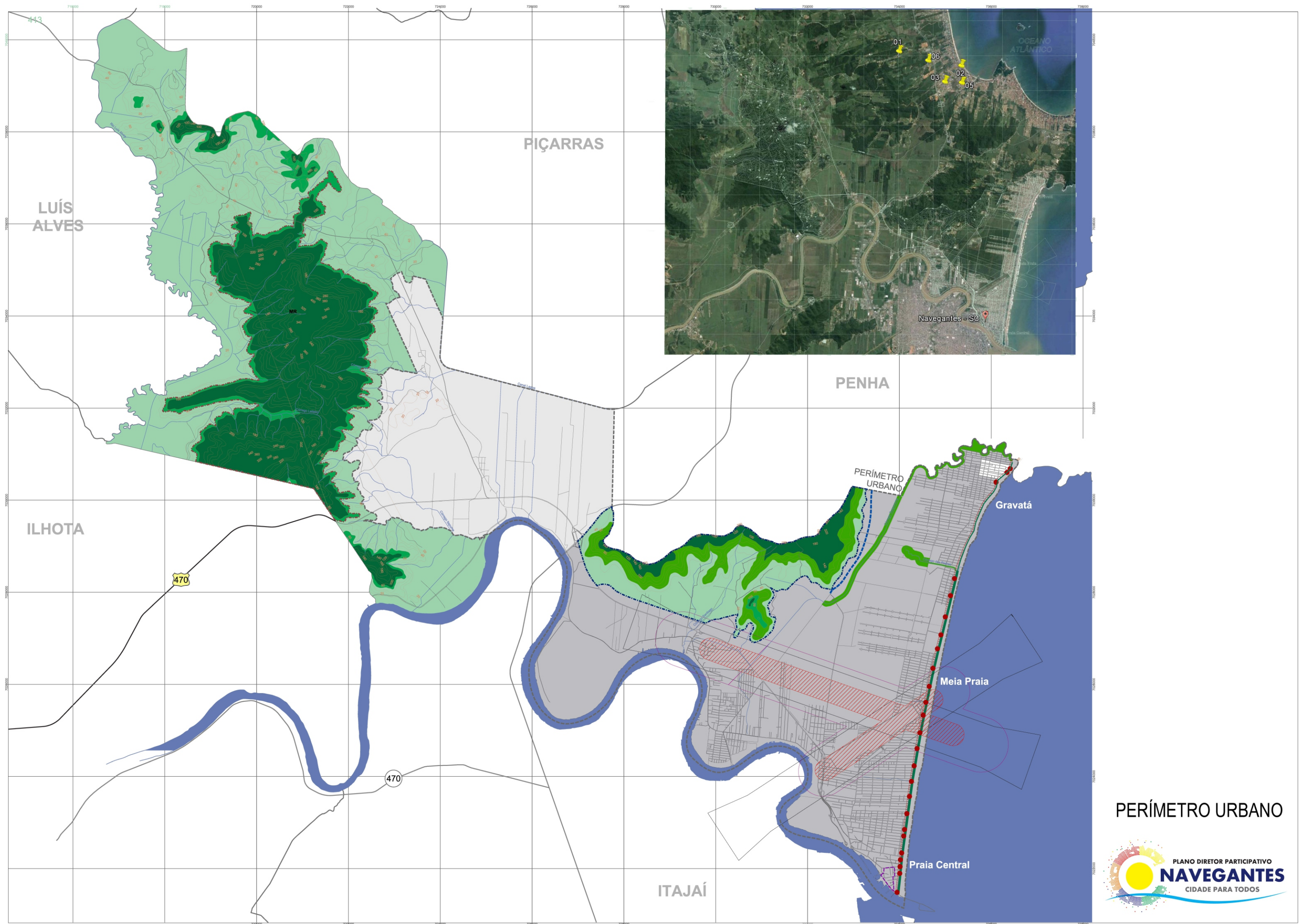


PROPOSTA DO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DE ITAPEMA



MACROZONAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
MPVP	Macrozona Vocacionada da História e Paisagem
MD	Macrozona Vocacionada da Biodiversidade
MD	Macrozona de Baixa Densidade
MD	Macrozona de Média Densidade
MAP	Macrozona de Alinhamento Prioritário
MEV	Macrozona de Expansão Urbana Vocacionada
MACROZONAS DE INTERESSE AMBIENTAL	
MAI	Macrozona de Interesse Ambiental e Aterroamento
MAI	Macrozona de Interesse Ambiental e Uso Sustentável
MPED	Macrozona de Proteção da Borda D'Água
MACROZONAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
MUC	Macrozona de Unidade de Conservação
MCT	Macrozona Especial de Proteção
MACROZONAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	
MNU	Macrozona Rural





PERÍMETRO URBANO

